RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 164 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História – Habilitação: Licenciatura – Modalidade: Semipresencial.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeado pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 08/2008-COU, de 27 de junho de 2008, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 27 de outubro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 26.518.503-7;
considerando a Resolução nº 004/2026-HIS-EAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História – Habilitação: Licenciatura, Modalidade: Semipresencial, a vigorar a partir do ano letivo de 2027, conforme anexo I e II.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do Componente Curricular Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em História – Habilitação: Licenciatura, Modalidade: Semipresencial, conforme anexo III.

Art. 3º Aprovar o Regulamento das Atividades Acadêmicas de Extensão do Curso de Graduação em História – Habilitação: Licenciatura, Modalidade: Semipresencial, conforme anexo IV.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada do site http://www.cch.uem.br, no dia 3/11/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 10/11/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
João Carlos Zanin
Secretário do CCH

Prof. Dr. Oséias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

Departamento	Componente/Unidade Curricular	Carga horária Anual em Hora-aula					Forma de Oferta		Tipo de Oferta[3]
		Teórica	Prática	Teor./Prática	Atividades de Extensão	Totalanual	Presencial[1]	Semipresencial[2]	
1ºsérie									
DHI	História Antiga I	68				68		x	S1
DHI	História do Brasil Colonial I	68				68		x	S1
DHI	História Indígena	72				72		x	S1
DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional	68				68		x	S1
DHI	Pesquisa Científica			68		68		x	S1
DHI	Estudos Históricos: Conceitos e Temporalidades	80				80		x	S1
DHI	História Antiga II	68				68		x	S2
DHI	História do Brasil Colonial II	68				68		x	S2
DHI	Tecnologias Educacionais			68		68		x	S2
DFE	Gestão Escolar			68		68		x	S2
DTP	Psicologia da Educação	68				68		x	S2
DHI	Práticas de Extensão I: Diagnóstico de campos e ações				34	34		x	S2
DHI	Estágio Curricular Supervisionado I		34			34		x	S2
Carga horária da Série						**832**			
2ºsérie									
DHI	Estágio Curricular Supervisionado II		136			136		x	A
DHI	Práticas de Extensão II: Levantamento de documentação				136	136		x	A
DHI	História Medieval I	68				68		x	S1
DHI	História do Brasil Imperial I	68				68		x	S1
DHI	Teorias da História I	68				68		x	S1
DHI	Metodologia e Prática do Ensino I			68		68		x	S1
DHI	História, Ciências e Ambiente	68				68		x	S1
DHI	Docência em História			68		68		x	S2
DHI	História Medieval II	68				68		x	S2
DHI	História do Brasil Imperial II	68				68		x	S2
DHI	Teorias da História II	68				68		x	S2
DHI	Metodologia e Prática do Ensino II			68		68		x	S2
Carga horária da Série						**952**			

3ºSérie									
DHI	Estágio Curricular Supervisionado III		136			136		x	A
DHI	Práticas de Extensão III: Cinema e História				136	136		x	A
DHI	História Moderna I	68				68		x	S1
DHI	História do Brasil Republicano I	68				68		x	S1
DHI	História da América I	68				68		x	S1
DLP	Introdução à Libras: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)			68		68		x	S1
DHI	Didática da História	68				68		x	S1
DCS	Sociologia	68				68		x	S2
DHI	História Moderna II	68				68		x	S2
DHI	História do Brasil Republicano II	68				68		x	S2
DHI	História da América II	68				68		x	S2
DHI	História Contemporânea I	68				68		x	S2
Carga horária da Série						**952**			
4ºSérie									
DHI	Estágio Curricular Supervisionado IV		174			174		x	A
DHI	Práticas de Extensão IV: Valorização social do patrimônio				78	78		x	S1
DHI	História Contemporânea II	68				68		x	S1
DHI	História Regional	68				68		x	S1
DHI	História do Pensamento Econômico	68				68		x	S1
DHI	História dos Direitos Humanos	80				80		x	S1
DHI	História da África	80				80		x	S2
DHI	História Contemporânea III	68				68		x	S2
DHI	História das Artes			68		68		x	S2
DHI	História das Religiões	68				68		x	S2
DHI	Patrimônio Cultural e Memória	80				80		x	S2
Carga horária da Série						**900**			

1. Pelo menos 70% de atividades presenciais e no máximo 30% de ensino a distância (síncrono ou assíncrono), conforme Decreto n.º 12.456 de 2025, art.10.
2. Pelo menos 30% de atividades presenciais, 20% de atividades presenciais ou síncrona mediada e 50% a IES define o formato da oferta, conforme Decreto n.º 12.456 de 2025, art. 11.
3. Tipos de Oferta:(**A**) Anual-(**S**) Semestral -(**T**) Trimestral - (**M**) Modular - (**C**) Ciclo (Conforme Resolução n.º 010/2010-CEP, art.8º, inciso XVII).

Carga Horária de Atividades de Extensão-dissociada de disciplinas (em Horas/Aulas)	**-**
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	- 68 h/a vinculadas ao Núcleo I - 136 h/a vinculadas ao Núcleo II **204**
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	**3.840**

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	*Horas/Aula*	*Horas/Relógio*
Componentes Obrigatórios – Núcleo I[1]	**1.056**	**880**
Componentes Obrigatórios – Núcleo II[1]	**1.920**	**1.600**
Componentes Obrigatórios – Núcleo III[1]	**384**	**320**
Componentes Obrigatórios – Núcleo IV[1]	**480**	**400**
Atividades Acadêmicas de Extensão associadas às disciplinas[3]	**384**	**320**
Atividades Acadêmicas de Extensão dissociadas de disciplinas[3]	**-**	**-**
Atividades Acadêmicas Complementares[4]	**204**	**170**
Carga Horária do Trabalho de Conclusão de Curso[5]	**-**	**-**
Carga Horária em disciplinas Optativas	**-**	**-**
Carga Horária Total do Curso na UEM[6]	**3.840**	**3.200**

1. Mínimo conforme Resolução CNE/CP n.º4/2024, art. 14.
2. Art.14, §1º, inciso IV – 400 horas de atividades presenciais.
3. As atividades de extensão e sua operacionalização constarão do Plano de Ensino da Disciplina e terão um mínimo de 10% da carga horária da duração da licenciatura fixada pelo CNE (Resolução CNE/CP n.º 4/2024, art. 14, § 1º, inciso III (320 horas).
4. Fixada pela DCN do curso, conforme Regimento Geral da UEM, art. 53, inciso III. Opcional quando não fixada na DCN do curso.
5. Fixada pela DCN do curso. Opcional quando não fixada na DCN do curso.
6. A carga horária total do curso na UEM pode ultrapassar até 20 % da carga horária mínima fixada pelo CNE, conforme Regimento Geral da UEM, art. 53, inciso IV, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares e as Unidades Curriculares de Extensão.

ANEXO II

EMENTAS, OBJETIVOS, CARGAS HORÁRIAS, PERIODICIDADE E DEPARTAMENTALIZAÇAO DAS DISCIPLINAS

HISTÓRIA ANTIGA I

Ementa: Introdução ao estudo da História Antiga e análise da historiografia contemporânea a respeito da história antiga próximo oriental.

Objetivo(s): Promover o exercício de reflexão historiográfica que combina as especificidades para o estudo da história antiga e sua contribuição na formação do pensamento ocidental; estabelecer o diálogo entre construção conceitual, documentação e historiografia; apresentar a documentação (escrita, cultura material) à disposição do historiador da antiguidade; subsidiar a discussão sobre o Oriente Próximo antigo.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL I

Ementa: Analise do processo de colonização da América Portuguesa (séculos XVI e XVII) em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e étnico-raciais.

Objetivo(s): Compreender as questões fundamentais relativas ao processo de colonização da América portuguesa nos séculos XVI e XVII.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 1ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA INDÍGENA

Ementa: Estudo da história dos povos indígenas no Brasil. Diversidade étnica, linguística, política e cultural. Políticas indigenistas e indígenas. Os povos indígenas na atualidade. A temática indígena e o ensino de história.

Objetivo(s): Identificar as populações indígenas, buscando compreender o processo dinâmico da construção das identidades, caracterizando a história, cultura, etnicidade, os conflitos territoriais e os desafios da política indígena e indigenista com fins de aprimorar a compreensão da diversidade e legitimidade da história das populações indígenas.

Carga Horária: 72 h/a - teórica - semipresencial
Periodicidade: 1º semestre da 1ª série
Departamentalização: DHI

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL

Ementa: Políticas e gestão da educação com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil.

Objetivo(s): Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sociopolítico e econômico. Bem como sua gestão e organização escolar.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial
Periodicidade: 1º semestre da 1ª série
Departamentalização: DTP

PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa: Estudo dos métodos e documentos históricos.

Objetivo(s): Compreender a história como campo de conhecimento e instrumentalizar o estudante quanto aos principais aspectos teóricos e metodológicos, com vistas à pesquisa e ao ensino.

Carga Horária: 68 h/a - teórico/prática - semipresencial
Periodicidade: 1º semestre da 1ª série
Departamentalização: DHI

ESTUDOS HISTÓRICOS: CONCEITOS E TEMPORALIDADES

Ementa: Estudo da historiografia enquanto um produto/produtora da história, da intervenção do historiador na produção do conhecimento histórico, e das principais correntes historiográficas.

Objetivo(s): Propiciar o conhecimento acerca dos objetos, fontes e métodos utilizados ao longo da história e que possibilitaram a consolidação da História como disciplina, e das principais correntes historiográficas no decorrer do século XIX e XX, observando questões de temporalidades nesse processo.

Carga Horária: 80 h/a - teórica - semipresencial
Periodicidade: 1º semestre da 1ª série
Departamentalização: DHI

HISTÓRIA ANTIGA II

Ementa: Estudo da história antiga clássica abordando os elementos sociais, políticos, culturas por meio a discussão presente na historiografia e da análise documental (escrita e material).

Objetivo(s): Subsidiar o debate historiográfico sobre a história antiga clássica; apresentar a documentação (escrita, cultura material) à disposição do historiador do mundo antigo clássico; analisar a documentação selecionada (material e escrita) sobre a história antiga clássica.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL II

Ementa: Analise dos principais temas relativos à História da América portuguesa no século XVIII e início do século XIX.

Objetivo(s): Compreender o processo histórico de consolidação da colonização portuguesa na América e as transformações históricas que conduziriam à Independência.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DHI

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Ementa: Análise dos fundamentos teóricos-metodológicos a respeito de temas e problemas relacionados ao uso de tecnologias educacionais no ensino de História.

Objetivo(s): Proporcionar conhecimentos acerca de tecnologias ativas e habilidades relacionadas aos recursos tecnológicos, como uso de plataformas educacionais; uso de redes sociais, conhecimento de recursos de TIC e recursos tecnológicos digitais voltados ao ensino de História.

Carga Horária: 68 h/a - teórico/prática - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DHI

GESTÃO ESCOLAR

Ementa: Organização e gestão das instituições de Educação Básica: fundamentos, conceitos, legislação, processos e práticas.

Objetivo(s): Apresentar os fundamentos teóricos e a base legal que norteiam os conceitos e os processos de gestão democrática da Educação Básica. Especificar os instrumentos basilares da gestão para a democratização da organização, desenvolvimento e avaliação do trabalho e da função da escola. Evidenciar nos processos de organização e gestão do trabalho coletivo da escola os princípios de interdisciplinaridade,contextualização e democratização do conhecimento e dos processos de ensino. Explorar vicências de gestão democrática que envolve compromisso social, político e ético vinculados ao projeto pedagógico de escola de Educação Básica.

Carga Horária: 68 h/a - teórico/pratica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DFE

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Ementa: Estudo das variáveis que interferem no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

Objetivo(s): Oferecer subsídios teóricos para o aluno compreender e atuar no processo educativo. Propiciar condições para o aluno conhecer a natureza dos processos de desenvolvimento e aprendizagem, seus condicionantes e interrelações.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 1ª série

Departamentalização: DTP

PRÁTICAS DE EXTENSÃO I – Diagnósticos de campos e ações

Ementa: Identificação de campos de atividades acadêmicas de extensão e de possibilidades de desenvolvimento de projetos extensionistas considerando distintos espaços formativos, diversos eixos temáticos, diferentes linguagens de ensino.

Objetivo(s): Identificar possíveis campos e cenários de atividades extensionistas. Dialogar com sujeitos de espaços institucionais e não formais aptos a receber ações extensionistas. Mapear possibilidades de desenvolvimento de projetos. Elaborar projeto de extensão.

Carga Horária: 34 h/a - extensão - semipresencial
Periodicidade: 2º semestre da 1ª série
Departamentalização: DHI

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

Ementa: Identificação e reconhecimento de possíveis campos de estágio, afim de desenvolver suas habilidades didático-pedagógicas e os conhecimentos específicos do curso.

Objetivo(s): Identificar e reconhecer possíveis campos de estágio. Estabelecer contato com os agentes envolvidos no processo de apropriação didático-pedagógica, tais como diretor, pedagogos e professores. Compreender os pressupostos do Projeto Pedagógico da escola em relação com a aprendizagem histórica.

Carga Horária: 34 h/a - prática - semipresencial
Periodicidade: 2º semestre da 1ª série
Departamentalização: DHI

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II

Ementa: Vivência do cotidiano escolar e dos espaços que o compõe por meio de atividades que contemplem a observação do trabalho de agentes envolvidos no processo.

Objetivo(s): Proporcionar conhecimento de situação de trabalho diretamente nas unidades escolares e campos de estágio a partir das competências e habilidades contempladas na legislação curricular e nas competências desenvolvidas na formação do professor de História.

Carga Horária: 136 h/a - prática - semipresencial
Periodicidade: Anual da 2º série
Departamentalização: DHI

PRÁTICAS DE EXTENSÃO II – Levantamento de Documentação

Ementa: Levantamento de documentação; imagens; material didático-pedagógico; bens móveis e imóveis; acervos museológicos; sítios arqueológicos e paleontológicos; paisagens e lugares de valor histórico, cultural, paisagístico, ecológico e científico; saberes; modos de fazer; celebrações e outras manifestações imateriais, em espaços formativos, entidades ou instituições de natureza política, educacional ou cultural. Produção, distribuição e divulgação de guia de fontes, catálogo descritivo, inventário analítico, repertório documental, exposições, roteiros,

mapas, materiais didáticos, mídias digitais ou outras formas de compartilhamento dos resultados.

Objetivo(s): Levantar e registrar o acervo de elementos históricos em instituição, entidade ou espaço específico. Elaborar, distribuir e divulgar um guia descritivo detalhado do material levantado.

Carga Horária: 136 h/a - extensão - semipresencial

Periodicidade: Anual da 2º série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA MEDIEVAL I

Ementa: Estudo do período medieval: da formação dos reinos germânicos à constituição e expansão do feudalismo.

Objetivo(s): Compreender os aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais que moldaram o Ocidente medieval no período das invasões e formação dos reinos germânicos à estruturação do feudalismo.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL IMPERIAL I

Ementa: Análise da sociedade brasileira no final do século XVIII e primeira metade do século XIX: Instituições, Ideologia, Política, Economia, Cultura, Trabalho, Relações Étnico-raciais.

Objetivo(s): Compreender a crise do sistema colonial e o processo histórico de formação do Estado-Nação no Brasil em suas múltiplas dimensões, com ênfase na formação das Instituições Nacionais, lutas político-ideológicas, processos econômico-sociais e relações de trabalho, relações étnico-raciais.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 2ª série

Departamentalização: DHI

TEORIAS DA HISTÓRIA I

Ementa: Fundamentos e natureza do conhecimento histórico e a epistemologia das ciências humanas.

Objetivo(s): Estudar questões e problemas referentes a constituição da história como disciplina e área de conhecimento.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial
Periodicidade: 1º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI

METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO I

Ementa: Fundamentos epistemológicos do ensino e da aprendizagem em História e suas implicações nas escolhas metodológicas na Educação Básica. Análise crítica das teorias do currículo e diretrizes curriculares nacionais para a História escolar, identificando limites, permanências e possibilidades de inovação. Políticas públicas de ampliação e visibilidade de sujeitos históricos. As temporalidades e as políticas do tempo histórico na articulação da consciência e da aprendizagem histórica no espaço escolar.

Objetivo(s): Compreender bases epistemológicas, curriculares e historiográficas que fundamentam o ensino de História, capacitando os alunos a analisarem criticamente as políticas de ensino, a construção de currículos e os desafios da ampliação da consciência histórica. Analisar as principais correntes epistemológicas do ensino de História e a forma como dialogam com as metodologias de aprendizagem. Problematizar a evolução dos currículos de História no Brasil. Debater as políticas de inclusão e visibilidade de novos sujeitos históricos (grupos afro-brasileiros, indígenas, mulheres, classes populares). Compreender o conceito de tempo histórico e como as disputas em torno do tempo impactam a apreensão da temporalidade pelos alunos. Desenvolver capacidade crítica de intervir na elaboração de propostas curriculares e projetos pedagógicos.

Carga Horária: 68 h/a - teórico/prática - semipresencial
Periodicidade: 1º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI

HISTÓRIA, CIÊNCIAS E AMBIENTE

Ementa: Conceitos de Educação e Ambiente, enquanto objetos da História das Ciências. Discussão das dimensões epistemológica, axiológica e de participação política como possibilidades para que as práticas educativas relacionadas à temática cumpram sua função social.

Objetivo(s): Promover a Educação Ambiental. Mostrar como a ação humana modifica o ambiente. Analisar o colapso de civilizações como resultado de fenômenos ambientais. Compreender a extinção de espécies como resultado da degradação ambiental promovida pelo homem. Demonstrar os riscos gerados pelo desequilíbrio ambiental.

Observar a busca por alimento enquanto fenômeno ambiental.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial
Periodicidade: 1º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI

DOCÊNCIA EM HISTÓRIA

Ementa: História e Pesquisa do Ensino de História. Problematização e caracterização da função do professor (de história) de ensino Fundamental e Médio; didática específica da história; gestão escolar democrática; temas importantes na contemporaneidade.

Objetivo(s): Compreender o ensino de História como campo de práticas, saberes e pesquisa ao longo do tempo, problematizando a função do professor de História nos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, os fundamentos da didática específica da História e suas relações com a construção de uma escola democrática.

Carga Horária: 68 h/a - teórico/prática - semipresencial
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI

HISTÓRIA MEDIEVAL II

Ementa: Estudo do período medieval: a dinâmica social e a transição para os tempos modernos.

Objetivo(s): Compreender as transformações econômicas, sociais, políticas e culturais que caracterizam o Ocidente na transição da Idade Média para os Tempos Modernos.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL IMPERIAL II

Ementa: Análise da sociedade brasileira no período imperial na segunda metade do século XIX: Instituições, Ideologia, Política, Economia, Cultura, Trabalho, Religião, Relações Étnico-raciais.

Objetivo(s): Compreender o processo histórico de desenvolvimento e crise da sociedade imperial no Brasil em suas múltiplas dimensões com ênfase no funcionamento das Instituições Nacionais, nas lutas político-ideológicas, nos processos econômicos, relações de trabalho, aspectos religiosos e culturais.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI

TEORIAS DA HISTÓRIA II

Ementa: Abordagens e perspectivas historiográficas e seus referenciais teórico-metodológicos, enquanto modelos explicativos da história em sua dupla dimensão de saber e realidade empírica.

Objetivo(s): Estimular o conhecimento crítico e reflexivo das múltiplas correntes historiográficas e de seus referenciais teórico-metodológicos.

Carga Horária: 68 h/a - teórica - semipresencial
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI

METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO II

Ementa: Princípios epistemológicos do ensino de História e articulação entre teoria e prática na formação docente. Uso de fontes históricas em sala de aula. Linguagens culturais e midiáticas - cinema, música, literatura, artes visuais, patrimônio material e imaterial, ambientes digitais no letramento histórico. Metodologia, planejamento e execução de oficinas pedagógicas para a Educação Básica. Análise, crítica e elaboração de materiais didáticos para o desenvolvimento do pensamento histórico.

Objetivo(s): Aprofundar a relação entre epistemologia e metodologia na aprendizagem da História. Proporcionar fundamentação teórico-metodológica e prática para o uso das linguagens culturais no ensino de História, capacitando a produzir e aplicar oficinas pedagógicas. Compreender o papel das linguagens culturais como fontes históricas e recursos didáticos no processo de ensino-aprendizagem. Analisar discursos produzidos. Dominar a metodologia de oficinas pedagógicas como estratégia de ensino reflexivo. Elaborar propostas didáticas que articulem o conteúdo com a realidade dos estudantes. Promover o letramento histórico e midiático.

Carga Horária: 68 h/a - teórico/prática - semipresencial
Periodicidade: 2º semestre da 2ª série
Departamentalização: DHI

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III

Ementa: Participar do cotidiano da escola de Ensino Fundamental e Médio, atuando como regente, em sala de aula, do processo de transmissão e de produção do conhecimento na área de História.

Objetivo(s): Vivenciar a rotina da escola de Ensino Fundamental e Médio. Realizar de atividades de observação da sala de aula e de regência de turma.

Carga Horária: 136 h/a – prática - semipresencial

Periodicidade: Anual da 3ª série

Departamentalização: DHI

PRÁTICAS DE EXTENSÃO III – Cinema e História

Ementa: Relações entre Cinema e História: o filme como fonte e como agente histórico. Organização de mostras de cinema. Planejamento de debates mediados, mesas-redondas ou produção de materiais de apoio (folhetos críticos) para distribuição no polo e/ou em espaços formativos.

Objetivo(s): Selecionar obras audiovisuais relevantes articuladas com questões históricas ou temas/problemas contemporâneos. Divulgar e executar os eventos de exibição presencialmente no polo. Mediar discussões entre os moradores da comunidade local, alunos do polo e/ou de espaços formativos.

Carga Horária: 136 h/a - extensão - semipresencial

Periodicidade: Anual da 3ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA MODERNA I

Ementa: Estudo historiográfico dos processos macroestruturais de formação do Mundo Moderno, entre os séculos XV e XVII.

Objetivo(s): Compreender as linhas gerais dos principais debates historiográficos a respeito dos processos socioeconômicos, demográficos, culturais, políticos e institucionais que caracterizaram o nascimento e o desenvolvimento do Mundo Moderno.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIADO BRASIL REPUBLICANO I

Ementa: Análise das instituições políticas, dos movimentos sociais e práticas culturais do Brasil - de 1889 à primeira metade do século XX.

Objetivo(s): Compreender a sociedade brasileira de 1889 à primeira metade do século XX, refletindo sobre as inter-relações entre as instituições políticas, movimentos sociais e práticas culturais, por meio das diferentes abordagens historiográficas e dos documentos.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DA AMÉRICA I

Ementa: Estudo das sociedades americanas do período anterior à conquista espanhola até o século XVIII.

Objetivo(s): Conhecer temas e problemas das sociedades pré-colombianas na etapa anterior à conquista espanhola e da sociedade formada pelo domínio colonial espanhol, tendo em vista as principais linhas de desenvolvimento da historiografia pertinente e o uso de fontes documentais.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

INTRODUÇÃO A LIBRAS: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Ementa: Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar no ensino de História.

Objetivo(s): Instrumentalizar graduandos para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas. Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar. Expandir o uso de LIBRAS, legitimando-a como segunda língua oficial do Brasil.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DLP

DIDÁTICA DA HISTÓRIA

Ementa: Estudo do processo ensino-aprendizagem da História, abordando as variáveis relativas às atividades docentes, bem como as técnicas de planejamento, orientação e avaliação da aprendizagem.

Objetivo(s): Relacionar opções teóricas e decisões didático-pedagógicas na elaboração de planos de estratégias para o processo ensino-aprendizagem de História e avaliação dos mesmos.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

SOCIOLOGIA

Ementa: Estudo dos pressupostos metodológicos e conceitos sociológicos fundamentais da sociologia clássica e contemporânea. Discussão da produção social do conhecimento.

Objetivo(s): Problematizar os elementos base do pensamento sociológico. Indicar as relações entre Sociologia e História. Discutir a produção social do conhecimento.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DCS

HISTÓRIA MODERNA II

Ementa: Estudo historiográfico e documental da História Moderna e do ensino de História Moderna desde o século XVII ao fim do XVIII.

Objetivo(s): Compreender as linhas gerais dos principais debates didático-pedagógicos, político-ideológicos e historiográficos que constituíram a formação e o desenvolvimento dos temas e problemas característicos da Época Moderna.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO BRASIL REPUBLICANO II

Ementa: Análise das instituições políticas, dos movimentos sociais e práticas culturais do Brasil da segunda metade século XX ao início do XXI.

Objetivo(s): Compreender a sociedade brasileira da segunda metade do século XX e início do XXI, refletindo sobre as inter-relações entre as instituições políticas, movimentos sociais e práticas culturais, através de diferentes abordagens historiográficas e de documentos.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DA AMÉRICA II

Ementa: Estudo das sociedades americanas ao longo dos séculos XIX, XX e XXI.

Objetivo(s): Conhecer temas e problemas da história da América Latina nos séculos XIX, XX e XXI, a partir das principais linhas de desenvolvimento da historiografia pertinente e do uso de fontes documentais.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

Ementa: Estudo dos principais processos históricos que contribuíram para a formação do mundo contemporâneo, entre o final do século XVIII e o início do século XIX.

Objetivo(s): Conhecer as transformações mais significativas do mundo contemporâneo por intermédio da historiografia nacional e internacional e dos documentos que abordam o período, com ênfase entre o final do século XVIII e início do século XIX.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 3ª série

Departamentalização: DHI

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV

Ementa: Vivência da rotina da escola de Ensino Fundamental e Médio e realização de atividades de regência que contemplem o processo de aprendizagem e de produção do conhecimento na área de História.

Objetivo(s): Proporcionar conhecimento da situação de trabalho diretamente nas unidades escolares e campos de estágio a partir das competências e habilidades contempladas na legislação curricular e nas competências desenvolvidas na formação do professor de História.

Carga Horária: 174 h/a – prática - semipresencial

Periodicidade: Anual da 4ª série

Departamentalização: DHI

PRÁTICAS DE EXTENSÃO IV – Valorização social do Patrimônio

Ementa: História urbana, arquitetura local e patrimônio edificado. O historiador como guia cultural e educador. Planejamento, pesquisa historiográfica e roteirização de visitas guiadas pelos pontos históricos centrais ou periféricos da cidade. Produção de material informativo.

Objetivo(s): Pesquisar a história de monumentos, edifícios, ruas ou praças públicas da cidade em arquivos locais. Desenvolver um roteiro de visita guiada de linguagem simples.

Carga Horária: 78 h/a – extensão - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

Ementa: Estudo dos principais processos históricos que contribuíram para a formação do mundo contemporâneo, com ênfase na segunda metade do século XIX e primeira metade do XX.

Objetivo(s): Conhecer as transformações do mundo contemporâneo por intermédio da historiografia nacional e internacional e de documentos que abordam o período, com ênfase na segunda metade do século XIX e primeira do XX.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA REGIONAL

Ementa: Estudo das comunidades indígenas, dos europeus, dos africanos e de seus descendentes, dos imigrantes e migrantes no Paraná. Aspectos econômicos e políticos do estado.

Objetivo(s): Propiciar o estudo da diversidade étnica e cultural nos registros da História do Paraná. Discutir aspectos econômicos e políticos do estado.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO

Ementa: Análise de temas e problemas no campo da História Econômica, das Instituições e do Pensamento Econômico.

Objetivo(s): Compreender as questões fundamentais relativas aos processos de transformações relacionadas ao pensamento econômico ocorridas ao longo da História.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Ementa: Estudo dos fundamentos dos Direitos Humanos, suas implicações históricas, relações com movimentos sociais, implicação na organização legal brasileira, nas políticas públicas, Estatuto da Criança e do Adolescente e o impacto dos Direitos Humanos na educação, ensino de direitos humanos e o Estado de Direitos.

Objetivo(s): Desenvolver reflexões acerca das bases conceituais e princípios, com o universalismo e multiculturalismo, dos enfoques ideológicos dos direitos humanos na sociedade capitalista e as potencialidades desse debate no empoderamento do futuro docente.

Carga Horária: 80 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 1º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DA ÁFRICA

Ementa: Estudo historiográfico em perspectiva comparada de sociedades e civilizações africanas da Antiguidade ao Mundo Contemporâneo.

Objetivo(s): Compreender elementos da organização social, padrões demográficos, processos técnico-econômicos, estruturas político-institucionais e os processos culturais de sociedades africanas da antiguidade à época contemporânea. Desenvolver possibilidades de tratamento didático de temas do continente africano no passado e no presente.

Carga Horária: 80 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA III

Ementa: Estudo das principais transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no mundo, da segunda metade do século XX ao tempo presente.

Objetivo(s): Propiciar ao aluno o arcabouço necessário para o estudo e a compreensão das profundas transformações ocorridas no mundo a partir da segunda metade do século XX ao tempo presente.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DAS ARTES

Ementa: Análise das interfaces entre história, cultura e arte, expressas nas manifestações artísticas universais e brasileiras, nas suas relações com a temporalidade e no contexto de sua historicidade.

Objetivo(s): Compreender as transformações no âmbito das artes visuais por intermédio da leitura das obras, da historiografia e de outros documentos; compreender as artes como fontes de pesquisa histórica.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

HISTÓRIA DAS RELIGIÕES

Ementa: Estudo das práticas religiosas enquanto construções históricas, sociais e culturais, e suas transformações ao longo do tempo.

Objetivo(s): Compreender as manifestações religiosas com vistas à diversidade cultural, laicidade, pluralidade religiosa e Direitos Humanos.

Carga Horária: 68 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

Ementa: Análise do processo de transformação do território histórico e cultural, e da manutenção da herança do passado, sob o ponto de vista da cultura, do ambiente. Estudo das políticas públicas de intervenção e preservação do patrimônio.

Objetivo(s): Conhecer os processos sócio-históricos de preservação da memória e do patrimônio histórico, cultural e paisagístico brasileiro. Conhecer os principais conceitos acerca da implementação de políticas públicas de intervenção e preservação do patrimônio.

Carga Horária: 80 h/a – teórica - semipresencial

Periodicidade: 2º semestre da 4ª série

Departamentalização: DHI

ANEXO III

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 1º O Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em História é composto pelos seguintes componentes curriculares: Estágio Curricular Supervisionado I – 34 horas/aula; Estágio Curricular Supervisionado II- 136horas/aula; Estágio Curricular Supervisionado III - 136 horas/aula; Estágio Curricular Supervisionado IV - 174 horas/aula.

Art. 2º São finalidades dos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV:

I - oportunizar, aos estagiários, reflexão teórico-prática para que se consolide a formação do Profissional Licenciado em História;

II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades, competências e comportamentos necessários à ação docente/profissional;

III - proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;

IV - preparar o estagiário para o pleno exercício profissional, considerando os aspectos técnico-científicos, sociais e culturais;

V - possibilitar aos estagiários a busca de alternativas compatíveis com a realidade vivenciada nas escolas;

VI - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva junto a Educação Básica, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sociocultural e física da escola e dos alunos;

DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art.3º Ao supervisor de Estágio cabem as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de Estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do Estágio;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador para as providências cabíveis.

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 4º O coordenador de Estágio do Curso de História será um professor lotado no Departamento de História (DHI), designado para exercer esta função no decorrer do período letivo e ficará responsável pela formalidade entre aluno, orientador e unidade concedente na execução dos componentes Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV.

Art. 5º Compete ao Coordenador de Turma de Estágio:

I - informar e orientar os estagiários de sua turma sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização do estágio, bem como de todas as atividades de observação e regência que serão realizadas na unidade concedente;

II - viabilizar aos estagiários de sua turma a reflexão teórica sobre a ementa e objetivos do componente curricular;

III - orientar os alunos da sua turma sobre todas as atividades de estágio.

IV - visitar a unidade concedente onde seus alunos desenvolverão as atividades de estágio antes e durante a execução das atividades.

V - assistir aulas de todos os alunos nas unidades concedentes para efeito de atribuição de orientação do correto desenvolvimento das atividades docentes e coletar subsídio para atribuição de notas à avaliação do relatório final de atividades.

VI - encaminhar os estagiários à Coordenadoria Geral de Estágio da UEM para a elaboração da documentação referente ao estágio;

VII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e de faltas;

VIII - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio envolvendo estagiários de sua turma e supervisores de estágio;

IX - avaliar o desempenho dos estagiários de sua turma, no âmbito de suas competências, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0.

DO ESTAGIÁRIO

Art. 6º Estagiário é o aluno regularmente matriculado nos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado II do Curso de Licenciatura em História.

Art. 7º São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - dispor de elementos necessários à execução do estágio, dentro das

possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;

II - receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;

III - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;

IV - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;

V - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 8º São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - cumprir os horários e desenvolver as atividades determinadas pelo Supervisor de Estágio, Coordenador de sua turma de estágio ou do Orientador do Estágio Não Obrigatório;

II - executar as tarefas designadas na unidade concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações e os requisitos;

III - manter postura profissional;

IV - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

V - comunicar e justificar ao Orientador, ao Supervisor de Estágio e/ou ao Coordenador de Turma de Estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades previstas;

VI - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

VII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular, quando se tratar de estágio obrigatório;

VIII - encaminhar ao Coordenador de Turma de Estágio e ao professor orientador ficha de controle ou outro documento constando, no mínimo, o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas, quando se tratar de estágio obrigatório.

DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O componente curricular Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido pelo estagiário deverá ser avaliado pelo Coordenador de sua Turma.

Art. 10. A avaliação do rendimento escolar de cada estagiário será feita conforme critério de avaliação de cada componente do Estágio Curricular

Supervisionado, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a apresentação de um relatório final e o peso da nota de cada avaliador citado neste Artigo.

Art. 11. A avaliação do estágio fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além de outros previstos pela instituição:

I - desempenho nas atividades teórico práticas promovidas ou solicitadas pelo professor Coordenador de Turma;

II - desempenho nas atividades realizadas na unidade concedente de estágio;

III - apresentação de relatório final, dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.

Art. 12. Devido as especificidades didático-pedagógicas dos componentes Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II, não será permitida ao estagiário nova oportunidade de estágio, revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-los em regime de dependência.

DO PROJETO DE ESTÁGIO

Art. 13. Além de outras informações solicitadas pelo Coordenador de Turma, o relatório final de estágio deverá conter:

I - **Dados gerais**: nome do estagiário, Orientador, Coordenador de Turma de Estágio e do Supervisor de Estágio; nome, localização e contexto socioeconômico da unidade concedente de estágio; estrutura física e organizacional da unidade concedente (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horários de aulas, normas de funcionamento etc.); perfil socioeconômico dos alunos da unidade concedente; informações sobre o projeto pedagógico da unidade concedente, tais como: projetos desenvolvidos, critérios de avaliação, normas e procedimentos disciplinares, etc.;

II - **Relatório de observação**: ambiente físico, supervisor responsável (professor), número de alunos, conteúdos observados, recursos didáticos e estratégias empregadas, tempo de trabalho observado, principais dificuldades observadas, motivações dos professores e dos alunos da unidade concedente.

III - **Relatório de regência**: o estagiário deverá apresentar os planos de aulas, descriminando os dias e horários em que as aulas foram ministradas, mencionando as metodologias empregadas e fazer uma avaliação da atividade desenvolvida para a sua formação.

Parágrafo único. Dependendo da especificidade de cada componente de Estágio Curricular Supervisionado, o relatório final poderá conter outras

informações, diferentes do contido neste Artigo, que o Coordenador de Turma de Estágio ou Coordenador de Curso julguem necessárias para melhor compreensão do mesmo.

DOS ENCARGOS

Art. 14. Para efeitos de computo de encargos didáticos semanais serão computados as seguintes cargas horárias:

I - Coordenador de Estágio: duas horas/aula semanais para cada turma/turno do Estágio Curricular Supervisionado.

II - Coordenador de Turma de Estágio: até 6 (seis) horas/aula semanais. Cada turma deverá ser formada com nomínimo12alunos e no máximo de 20alunos. No caso de turmas com número de alunos inferior a 12, a carga horária computada para o docente deve ser proporcional ao número de alunos. Esta atribuição será computada dentro da carga horária mínima do professor de acordo com o regime de trabalho do docente. O número máximo de estagiários para cada orientador de estágio será de cinco alunos. Esta atribuição será computada fora da carga horária mínimado professor.

DAS OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CONTABILIZADAS COMO ESTÁGIO

Art. 15. O aluno do curso de História-semipresencial poderá ser dispensado parcial ou integralmente das atividades dos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II e Estágio Curricular Supervisionado III, se o mesmo desenvolver atividade profissional de docente, devendo obrigatoriamente cursar o componente Curricular Supervisionado IV.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Estágio, mediante anuência do Coordenador do Curso de História.

ANEXO IV

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO-CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA – SEMIPRESENCIAL

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE do Curso de Licenciatura em História – Semipresencial constituem componente obrigatório da formação dos estudantes e integram a organização curricular do curso, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, e demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 2º As Atividades Acadêmicas de Extensão têm por finalidade promover a articulação entre a formação acadêmica, a formação docente e as demandas da sociedade, por meio da interação entre a Universidade e as comunidades externas, especialmente as instituições de Educação Básica e os contextos sociais, culturais e territoriais nos quais estão inseridas, e também outros espaços formativos.

Art. 3º As Atividades Acadêmicas de Extensão devem assegurar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação integral, crítica e socialmente comprometida do licenciando em História.

Art. 4º As Atividades Acadêmicas de Extensão devem envolver diretamente comunidades externas à Universidade e estar vinculadas à formação do estudante, constituindo-se como experiências formativas que articulem os conhecimentos históricos, educacionais e pedagógicos às demandas e aos contextos sociais em que serão desenvolvidas.

CAPÍTULO II
DA CARGA HORÁRIA E DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 5º O Curso de Licenciatura em História – Semipresencial destinará 320 (trezentas e vinte) horas às Atividades Acadêmicas de Extensão, correspondentes a 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas-aula, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 6º As Atividades Acadêmicas de Extensão serão desenvolvidas ao longo das quatro séries do curso, por meio dos seguintes componentes curriculares, que constituem espaços formativos destinados à realização das ações extensionistas.

I - Práticas de Extensão I: Diagnóstico de campos e ações – 34 horas-aula;

II - Práticas de Extensão II: Levantamento de documentação – 136 horas-aula;

III - Práticas de Extensão III: Cinema e História – 136 horas-aula;

IV - Práticas de Extensão IV: Valorização social do patrimônio – 78 horas-aula.

Parágrafo único. A distribuição da carga horária deverá assegurar o desenvolvimento progressivo das competências extensionistas e docentes dos estudantes, desde a identificação de demandas e planejamento das ações até sua execução, avaliação e socialização dos resultados.

Art. 7º Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 4/2024, as atividades correspondentes às 320 (trezentas e vinte) horas de extensão serão realizadas integralmente de forma presencial, em instituições de Educação Básica e/ou em outros espaços sociais, culturais e educacionais pertinentes às ações extensionistas, observada a regulamentação institucional.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 8º As Atividades Acadêmicas de Extensão serão orientadas pelos seguintes princípios:

I - interação dialógica entre Universidade e sociedade;

II - articulação entre ensino, pesquisa e extensão;

III - formação cidadã, ética e socialmente responsável do estudante;

IV - integração entre os conhecimentos específicos da História e os conhecimentos educacionais e pedagógicos;

V - valorização dos conhecimentos e experiências produzidos pelas comunidades envolvidas;

VI - interdisciplinaridade e interprofissionalidade, quando pertinentes;

VII - compromisso com a diversidade cultural, os direitos humanos, a inclusão e a democratização do conhecimento;

VIII - relação entre teoria e prática na formação do professor de História.

Art. 9º São objetivos das Atividades Acadêmicas de Extensão:

I - aproximar a Universidade das instituições de Educação Básica e de outros setores da sociedade;

II - possibilitar ao estudante a aplicação e a reelaboração de conhecimentos históricos, educacionais e pedagógicos em situações concretas;

III - contribuir para a formação do licenciando como professor e agente social;

IV - identificar e responder a demandas sociais, culturais e educacionais relacionadas à área de História;

V - produzir, compartilhar e socializar conhecimentos e produtos resultantes das ações extensionistas;

VI - contribuir para a formação e valorização da memória, do patrimônio, da diversidade cultural e da cidadania.

CAPÍTULO IV
DAS MODALIDADES DE EXTENSÃO

Art. 10. As Atividades Acadêmicas de Extensão desenvolvidas nos componentes curriculares de Práticas de Extensão I, II, III e IV poderão assumir as seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços;

VI - Exposição e demais atividades interativas, observadas as características e finalidades da extensão universitária e as normas institucionais.

Art.11. As ações extensionistas poderão envolver, entre outros:

I - escolas públicas e privadas de Educação Básica;

II - instituições culturais e de memória;

III - museus, arquivos e centros de documentação;

IV – associações e organizações da sociedade civil;

V - equipamentos culturais;

VI - comunidades e coletivos sociais;

VII - órgãos públicos;

VIII - outros espaços sociais e educacionais pertinentes à formação do professor de História.

Art.12. As ações deverão ser planejadas considerando as características, necessidades e demandas dos espaços e comunidades envolvidos, evitando-se a realização de atividades desvinculadas do contexto social em que se inserem.

CAPÍTULO V
DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 13. As Atividades Acadêmicas de Extensão deverão compreender, sempre que pertinente:

I - identificação e caracterização do público e do contexto social envolvido;
II - diagnóstico ou identificação da demanda;
III - planejamento da ação;
IV - estabelecimento das formas de participação da comunidade externa;
V - desenvolvimento da ação extensionista;
VI - acompanhamento e orientação dos estudantes;
VII - avaliação dos resultados;
VIII - socialização e devolutiva dos resultados às comunidades participantes.

Art. 14. A participação da comunidade externa deverá ocorrer de forma efetiva, sempre que possível, nas diferentes etapas da ação extensionista, especialmente na identificação de demandas, no desenvolvimento das atividades e na avaliação dos resultados.

Art. 15. As ações extensionistas deverão apresentar relação explícita com os objetivos de formação do Curso de Licenciatura em História e com os conhecimentos e competências desenvolvidos nos componentes curriculares aos quais estiverem vinculadas.

Art. 16. As Atividades Acadêmicas de Extensão não deverão ser confundidas com as atividades do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo único. Enquanto o estágio tem como finalidade central a formação profissional supervisionada para o exercício da docência, as atividades de extensão têm como elemento constitutivo a interação entre a Universidade e as comunidades externas, articulada à formação acadêmica do estudante.

CAPÍTULO VI
DA ORIENTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 17. As Atividades Acadêmicas de Extensão serão desenvolvidas sob orientação, acompanhamento e avaliação de docente responsável pelo componente curricular.

Art. 18. Compete ao docente responsável:

I - orientar a elaboração e o desenvolvimento das ações extensionistas;

II - acompanhar a participação dos estudantes;

III - estabelecer, em conjunto com os estudantes e os parceiros externos, os procedimentos de desenvolvimento das atividades;

IV - acompanhar e avaliar os resultados das ações;

V - orientar a elaboração dos registros e produtos decorrentes das atividades;

VI - assegurar a articulação entre as ações extensionistas e os objetivos formativos do componente curricular;

VII - manter a documentação acadêmica relativa às atividades desenvolvidas.

Art. 19. A participação de profissionais das instituições e comunidades parceiras poderá ocorrer na elaboração, execução e avaliação das ações, conforme a natureza de cada projeto.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO E DO REGISTRO

Art. 20. A avaliação das Atividades Acadêmicas de Extensão deverá considerar tanto o processo formativo do estudante quanto os resultados da ação desenvolvida junto à comunidade externa.

Art .21. Poderão constituir instrumentos de acompanhamento e avaliação:

I - projeto ou plano de ação extensionista;

II - registros de participação;

III - relatórios parciais e/ou finais;

IV - produtos educacionais, culturais ou científicos;

V - registros audiovisuais e/ou documentais;

VI - avaliação realizada pelos participantes e parceiros externos;

VII - autoavaliação do estudante;

VIII - outros instrumentos definidos no plano de ensino do componente curricular.

Art. 22. As atividades deverão ser devidamente registradas e documentadas para fins de acompanhamento acadêmico, avaliação institucional e comprovação da integralização curricular.

Art. 23. A avaliação deverá considerar, entre outros aspectos:
I - participação e comprometimento do estudante;
II - articulação entre os conhecimentos acadêmicos e a realidade social;
III - qualidade do planejamento e desenvolvimento da ação;
IV - interação estabelecida com a comunidade externa;
V - contribuição da ação para a formação do estudante;
VI - resultados alcançados em relação aos objetivos propostos.

CAPÍTULO VIII
DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

Art. 24. Compete ao estudante:
I - participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações extensionistas;
II - cumprir a carga horária prevista para o componente curricular;
III - participar das atividades presenciais previstas;
IV - respeitar as normas das instituições e comunidades parceiras;
V - manter postura ética e responsável nas atividades desenvolvidas;
VI - elaborar os registros e produtos acadêmicos solicitados pelo docente responsável;
VII - contribuir para a socialização e devolutiva dos resultados das ações.

CAPÍTULO IX
DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 25. A Coordenação do Curso, em articulação com os docentes responsáveis pelos componentes curriculares de extensão e com os demais órgãos institucionais competentes, acompanhará o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas de Extensão.

Art. 26. Caberá à Coordenação do Curso:
I - acompanhar a implementação da curricularização da extensão no curso;
II - zelar pela observância das normas nacionais e institucionais;
III - promover a articulação das atividades extensionistas com o Projeto Pedagógico do Curso;
IV - acompanhar a distribuição da carga horária de extensão ao longo do curso;
V - propor, quando necessário, ajustes na organização das atividades;
VI - estimular a articulação entre extensão, ensino e pesquisa.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As Atividades Acadêmicas de Extensão deverão estar articuladas ao Projeto Pedagógico do Curso e aos demais regulamentos institucionais pertinentes.

Art. 28. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação do Curso, ouvido o Colegiado do Curso e observadas as normas institucionais e a legislação vigente.

Art. 29. Este Regulamento entra em vigor após sua aprovação pelas instâncias competentes da Universidade.